CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 001/2004

Designa membros para Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ponte Nova

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8666/93, RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados para o exercício da função de membros da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, para o período de 02/01/2004 a 31/12/2004, os seguintes servidores:

- Afonso Mauro Pinho Ribeiro – Presidente
- Claudio Antonio de Souza Coura -
- Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues –

Art.2º - As assessorias da Mesa Diretora e os serviços de Contabilidade e Tesouraria prestarão apoio técnico a esta Comissão, para o adequado cumprimento de suas obrigações, à luz das prescrições da Lei Federal nº 8666/93 e legislação municipal sobre o tema.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de janeiro de 2004.

José Mauro Raimundi
- Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova -